



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto</b>	2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna
<b>Data de realização</b>	27/04/2026
<b>Local</b>	Sala de Reuniões do 26º andar e Sala 30 Avaya (Gravada).
<b>Observações</b>	
<b>Membros CGI</b>	<b>Unidade</b>
JÚLIO CÉSAR MOREIRA	PR
ALEXANDRE LOPES LOURENÇO	DIRMA
ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES	DIRPA
SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA	DIRAD
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO	DIREX
<b>Apresentadores dos temas pautados:</b>	<b>Unidade</b>
PATRÍCIA RIBEIRO SOARES	CGOF/DIRAD
PEDRO BURLANDY	CGPE/DIREX
<b>Responsável pela elaboração da Ata:</b>	
ANA KELLY DA SILVA GUIMARÃES	GAB/PR

**1. Pauta**

1. CGPE - Monitoramento e Avaliação da execução do Plano de Ação 2026;
2. CGOF - Avaliação bimestral das revisões na programação orçamentária das despesas relacionadas aos Projetos Estratégicos;
3. DIREX - Transformação de unidades físicas (SEDIRs) em unidades virtuais no INPI. ( 52402.006161/2026-25)

**2. Decisões/Providências do Comitê:**

1. Solicitada a inversão da pauta, para iniciar com o terceiro item da pauta, o que foi acolhido pela Secretaria Executiva do CGI;
2. Aprovação por unanimidade pelos membros do CGI do fechamento programado das unidades físicas das 8 SEDIRs listadas a seguir: SEDIR/MG; SEDIR/ES; SEDIR/CE; SEDIR/BA; SEDIR/PB; SEDIR/RS; SEDIR/PR e SEDIR/GO. A proposta de Portaria encontra-se em tramitação pelo Processo nº 52402.006161/2026-25;
3. Aprovada a solicitação de que a cópia da presente Ata de Reunião seja juntada aos autos do Processo nº 52402.006161/2026-25, com o prosseguimento do processo para a aprovação da Portaria pelo Presidente;

4. Validada a reprogramação orçamentária para recomposição da contratação do *Microsoft 365 com ferramenta de IA e Teams*, aprovada pela Diretora de Administração, em caráter excepcional ;
5. Realizado o monitoramento das revisões da programação orçamentária das despesas relacionadas aos Projetos Estratégicos
6. Decisão de que as sobras orçamentárias seguirão sendo acrescidas na **2ª Parcela do TED junto ao IBICT, que tem como objeto o fornecimento em lotes de dados de Patentes;**
7. Decisão de que no caso de necessidade de reprogramações orçamentárias excepcionais e urgentes, sem contrapartida, a Diretora de Administração poderá debitar do valor disponível na **2ª Parcela do TED junto ao IBICT**, sendo as reprogramações posteriormente validadas pelo CGI, nas reuniões ordinárias;
8. Fica autorizada a inclusão na programação orçamentária da contratação de acesso a duas bases *Cortellis*, relacionada à demanda apresentada pela CGEI, com valor estimado de R\$ 80 mil para este exercício, utilizando como contrapartida a **2ª Parcela do TED junto ao IBICT;**
9. Realizado o monitoramento e a avaliação da execução do Plano de Ação 2026, sendo deliberado:
  - a) que o indicador de % de Crescimento Engajamento nas Redes Sociais não será revisado. A proposta de revisão do indicador será reavaliada na 3ª reunião ordinária do CGI; e
  - b) a aprovação das propostas de revisão dos projetos 9.01 Diálogo Permanente com as Partes Interessadas e 9.02 Contato Direto com Usuários, bem como a aprovação da proposta de substituição de entrega da Agenda de Sustentabilidade, do Painel de Mobilidade Sustentável pelo radar tecnológico de Agricultura Sustentável.
10. Retirar o Indicador estratégico IE 1.32: Índice de Percentual de Conformidade do Plano de Ação 2026, por recomendação técnica da CQUAL e CGPE, já que não será possível refletir o resultado completo de 2026 das avaliações de conformidade de todos os ativos envolvidos na apuração do indicador (Patentes, Marcas e Relatórios do ISA&IPEA).
11. Nas próximas reuniões do CGI será monitorada a avaliação dos indicadores, sendo submetida a sua evolução ao corpo diretivo.

Sendo o que cabia relatar, a reunião foi encerrada às 16h30min do dia 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 06/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 06/05/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 08/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 11/05/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RIBEIRO SOARES, Coordenador(a) Geral**, em 15/05/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 15/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461032** e o código CRC **BEF91249**.

---